



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1179 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 25 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 269/2019

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 24 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da ERS 431 para redução de acidentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ERS 431 PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, com o objetivo de alertar autoridades e cobrar dos órgãos responsáveis medidas que venham proporcionar mais segurança aos motoristas com uma rodovia suficientemente sinalizada, como também, para os moradores na localidade de Faria Lemos e por onde a ERS 431 passa.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador JOCELITO L. TONIETTO - PDT - Presidente
Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB - Relator
Vereador ANDERSON ZANELLA - PSD - Membro Efetivo
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PTB - Membro Efetivo
Vereador VALDEMIR MARINI - PTB - Membro Efetivo
Vereador SIDINEI DA SILVA - PPS - Membro Efetivo
Vereador GILMAR PESSUTTO - PSDB - Membro Efetivo
Vereador EDSON BIASI - PP - Membro Efetivo
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - PP - Membro Efetivo
Vereador MARCOS BARBOSA - PRB - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 26/06/2019 14:17:19
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO PELO SISTEMA H2O
POR FABIANE INVERNIZZI

